Portaria nº 7, de 8 de abril de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014

Considerando o disposto contido no § 8º, do art. 15 e alínea "b" do inciso I do 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo indicados para comporem a Comissão para Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial e de Consumo, oriundos da prestação de serviços.

Nome do Servidor	Atribuição
Rozane Fátima Giasson	Presidente
Matheus Moraes Costa	Membro
Gean Geronimo Drancka	Membro

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 1 (um) ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 8 dias do mês de abril de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br
Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

RESOLUÇÃO N.º003/2016
DE 08/04/2016

SUMULA: Reajusta os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal para Exercício Financeiro de 2016.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E O PRESIDENTE DA SUA MESA DIRETIVA, NOS TERMOS DO INCISO III, § 3º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SULINA, PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica reajustado os vencimentos dos servidores efetivos, cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Legislativo Municipal em 7,61% (sete virgula sessenta e um por cento), mesmo índice proposto para os servidores do Executivo Municipal, alterando as tabelas de acordo com os Anexo I, II e III da presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, em 08 de abril de 2016.

ELIEL DA SILVA
Presidente

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 003 / 2016
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SULINA — CARGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS — TABELA DE VENCIMENTO
Linha de Promoção Horizontal ou Progressão de Vencimentos

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	C B O	C H S	INICIAL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
PROFISSIONAL																			
ADVOGADO	1	12110	20	2.118,73	2.182,30	2.247,76	2.315,20	2.384,65	2.456,19	2.529,87	2.605,76	2.683,94	2.764,45	2.847,38	2.932,80	3.020,78	3.111,41	3.204,75	3.300,88
ADMINISTRATIVO																			
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	19390	40	2.912,92	3.000,30	3.090,31	3.183,02	3.278,51	3.376,87	3.478,17	3.582,52	3.690,00	3.800,70	3.914,72	4.032,16	4.153,12	4.277,72	4.406,05	4.538,23
SERVIÇOS GERAIS																			
ZELADORA I	1	55120	40	908,31	935,56	963,63	992,54	1.022,32	1.052,99	1.084,58	1.117,11	1.150,63	1.185,14	1.220,70	1.257,32	1.295,04	1.333,89	1.373,91	1.415,12

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 003 / 2016
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

VAGAS	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	VALOR EM R$
1	ASSESSOR JURÍDICO	CC - 1	2.112,86
1	DIRETOR FINANCEIRO	CC - 2	1.611,05
1	DIRETOR GERAL DA CÂMARA	CC - 2	1.611,05

ANEXO III - RESOLUÇÃO Nº 003 / 2016
FUNÇÕES GRATIFICADAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	VALOR EM R$
1	ASSESSOR JURÍDICO	FG - 1	228,61
1	DIRETOR FINANCEIRO	FG - 1	228,61
1	DIRETOR GERAL DA CÂMARA	FG - 1	228,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-PR
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO Nº 39/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2015, referente ao processo Licitatório nº 145/2014, TOMADA DE PREÇOS nº 07/2014, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa R. CERUTTI MOTTA SERVIÇOS ME.

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica autorizado, em conformidade com a cláusula quarta do instrumento contratual fls.467, a prorrogação do prazo de execução do contrato 153/2015, referente ao processo Licitatório nº 145/2014, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do seu vencimento.

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 09 de março de 2016.
MUNICÍPIO DE PALMAS
R. CERUTTI MOTTA
SERVIÇOS ME

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 062/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2016
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de mudas de flores pra reposição em vasos de ornamentação da avenida, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 26 de abril de 2016 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu - PR, 08 de abril de 2016.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Elpídio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná
DECRETO Nº 61 de 05 de Abril de 2016

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas e Títulos, aberto através do Edital nº 01/2015 de 26/06/2015, e Edital de Convocação nº 09/2016 de 08/03/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas e Titulos, aberto sob o Edital nº.26/2015 de 26/06/2015.

E Edital de Homologação nº.30/2015 de 13/10/2015. Termo de Posse sob nº 20/2016 de 05/04/2016, decide:

Art. 1º - Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, CLAUDIOMIRO ANTONIO PRESSER, portador da Cédula de Identidade nº 10.573.691-08 RS, para exercer o cargo de MOTORISTA DE ONIBUS, com 40 horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo: dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital nº 26/2015 de 26/06/2015 , conforme resultado homologado pelo Edital nº 30/2015 de 13/10/2015, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 14/10/2015, e Edital de Convocação nº 09/2016 de 08/04/2016,obedecida à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, no Municipal de Honório Serpa –Pr , atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa — Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º – Este Decreto retroage seus efeitos legais para 05 de Abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 07/04/2016.

Registre-se e Publique-se
Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 19/2016

Ao 01º dia do mês de Abril de 2016, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Honório Serpa — Estado do Paraná, na sala De Recurso Humano o Sro(a): LUCIANA FERRI DEITOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.500.282-1, nomeada através do Decreto nº 60 de 07/04/2016, para tomar Posse no Cargo de ENFERMEIRO PADRÃO decorrente de aprovação em Concurso Público aberto através do Edital nº 01/2013 e Edital 03/2013 de 18/03/2013, combinado com os editais de Convocação nº 11/2016 de 22/03/2016 com Estagio Probatório de Três Anos, de efetivo exercício no Serviço Público, contando do dia da Nomeação, durante o qual por meio de avaliação periódica.

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo que ora assume, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município e do Regime, foi-lhe dado Posse.

E para constar, eu Roseli Ribeiro de Mello lavrei o presente termo, que vai assinado por mim, Prefeito Municipal e (a) empossado (a) LUCIANA FERRI DEITOS .

Honório Serpa, 01 de Abril de 2016.
Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal
Roseli Ribeiro de Mello
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

LUCIANA FERRI DEITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS-R
DECRETO Nº 025/2016

DATA: 08/04/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a autorização contida na **Lei nº 66/2015 de 10/12/2015, publicada em 15/12/2015.**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 38.265,00 (trinta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
01 – DIVISÃO DA EDUCAÇÃO		
05.01.12.365.0012.2.019000 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	128	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	128	5.000,00
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	128	20.000,00
08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01.10.301.0010.2.025000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	329	6.265,00
09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
03 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.03.08.244.0008.2.030000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	934	2.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

A) ANULAÇÃO:

09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
03 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.03.08.243.0008.2.028000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	934	2.000,00

B) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:

FONTE DE RECURSO/RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA		
329 – Conselho Municipal de Saúde	- 1.7.22.33.03.00.00	6.265,00

C) SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

FONTE DE RECURSO		
3.128 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.128	30.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos Oito dias do mês de ABRIL de 2016.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro CEP 85501-262

Portaria nº 7, de 8 de abril de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014

Considerando o disposto contido no § 8º, do art. 15 e alínea "b" do inciso I do 73, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo indicados para comporem a Comissão para Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial e de Consumo, oriundos da prestação de serviços.

Nome do Servidor	Atribuição
Rozane Fátima Giasson	Presidente
Matheus Moraes Costa	Membro
Gean Geronimo Drancka	Membro

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 1 (um) ano.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 8 dias do mês de abril de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira- Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2016

Processo licitatório nº 40/2016, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico favorável da Sra. Pricila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, que DECLAROU inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, para a locação de 02 barracões industriais localizados na Avenida Generoso Marques, nº 2551 – Bairro São Cristovão II sob a matrícula nº 5.488 e nº 5.489, de propriedade do Sr. LEOMAR PAULO LAZARIN, o qual será cedido a Empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, CNPJ nº 23.700.938/0001-10, a qual atua na fabricação de esquadrias de metal e inox, tendo em vista a Lei Municipal nº 1970/2007. Valor total da locação é de R$ 10.560,00, pelo prazo de 12 meses, a partir de 11 de abril de 2016. Publique-se. Coronel Vivida, 08 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DO GESTOR
EDITAL N.º 140/2016

Publicação da nominação de candidato desclassificado por não aceite de vaga.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e:

CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS N.º 001/2013 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital N.º 028/2014-CP/CONIMS, de 28 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução N.º 398 de 12 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados na Seleção Pública;

CONSIDERANDO o Edital N.º 138/2016 de convocação de candidato;

CONSIDERANDO o NÃO COMPARECIMENTO para aceite de vaga do candidato JEFERSON BITDINGER;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Fica desclassificado o candidato JEFERSON BITDINGER, 5.º Lugar, para o emprego de Contador - 40 Horas da Seleção Pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde, pelo não comparecimento para aceite de vaga, conforme previsto no edital de convocação N.º 138/2016.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.

Publique-se e cumpra-se.

Pato Branco, 08 de Abril de 2016
ROGERIO ANTONIO BENIN
Presidente do CONIMS